

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC

EDITAL Nº 01/2025

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, a Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz – HSC, e a Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU / HSC, tornam público a Segunda Chamada do Processo Seletivo de candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, visando preencher 10 (dez) vagas remanescentes para residentes do primeiro ano dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, ofertados na modalidade presencial, conforme segue:

I. DOS PROGRAMAS E DAS VAGAS

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, nas áreas de concentração em **Atenção em Urgência e Emergência, Atenção Cardiovascular e Atenção Materno Infantil**, têm por objetivo especializar profissionais, caracterizando-se como educação para o trabalho por meio da aprendizagem em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se na modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas, de atividades teórico-práticas, **dedicação exclusiva** e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

a) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção em Urgência e Emergência

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção em urgência e emergência. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente em unidades de internação críticas e não críticas, Pronto Atendimento, e na rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, as atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	ÁREA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Atenção em Urgência e Emergência	Credenciado	2 anos	Enfermagem	2	Graduação em Enfermagem
		2 anos	Farmácia	1	Graduação em Farmácia
		2 anos	Nutrição	1	Graduação em Nutrição
		2 anos	Serviço Social	1	Graduação em Serviço Social

b) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção Cardiovascular

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção cardiovascular. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente em unidades de internação críticas e não críticas, além da rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, as atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	ÁREA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Atenção Cardiovascular	Credenciado	2 anos	Enfermagem	1	Graduação em Enfermagem
		2 anos	Farmácia	2	Graduação em Farmácia

c) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção Materno Infantil

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção materno infantil. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente em unidades críticas e não críticas e na rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, às atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	ÁREA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Atenção Materno Infantil	Credenciado	2 anos	Farmácia	1	Graduação em Farmácia
		2 anos	Fonoaudiologia	1	Graduação em Fonoaudiologia

II. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) O Processo Seletivo será realizado em DUAS ETAPAS, ambas em caráter eliminatório/classificatório:
1. PRIMEIRA ETAPA: Análise de Currículo de caráter **eliminatório/classificatório**, com **peso 95%**, realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU / HSC.
 2. SEGUNDA ETAPA: Arguição de caráter **eliminatório/classificatório**, com **peso 5%**, realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU / HSC.

III. DAS INSCRIÇÕES, PAGAMENTO E ENTREGA DE CURRÍCULO

- a) As inscrições e entrega de currículo documentado, no modelo Lattes, devem ser efetuadas pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no período de 04 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.
- b) **Procedimentos para realizar a inscrição:**
- b1) Para realizar a inscrição, o candidato deve realizar o pagamento da taxa no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) via chave pix, e-mail: caixahsc@unisc.br. O comprovante de pagamento deve ser entregue pessoalmente, no mesmo ato de entrega do currículo, no **período de 04 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2025**, na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.
- b2) O valor da taxa de inscrição do Programa de Residência Multiprofissional APESC/HSC, pelo qual o candidato optou é de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)**.
- c) A inscrição nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- d) A inscrição e entrega de currículo documentado, no modelo Lattes é de inteira responsabilidade do candidato.

IV. DO CURRÍCULO

- a) O currículo documentado e no modelo lattes terá peso de 95% do total da nota do candidato.
- b) A lista de títulos que serão valorados no currículo do candidato encontra-se anexo a este edital.
- b1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.
- c) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU / HSC, nos dias **13 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2025**.
- d) A divulgação da análise do currículo efetivar-se-á no dia **17 de fevereiro de 2025**, nos sites www.unisc.br e/ou www.hospitalstacruz.com.br.

V. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E CONVOCADOS PARA ARGUIÇÃO

- a) Da análise do currículo, caberá recurso de revisão, que deverá ser entregue e protocolado pessoalmente, pelo candidato, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min., na Secretaria de Ensino e Pesquisa, localizada na **Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072**, Centro, na cidade de

Santa Cruz do Sul, RS.

- b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- d) Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.**
- e) A divulgação do resultado dos recursos será na data de **20 de fevereiro de 2025** e publicada no *site* www.hospitalstacruz.com.br com a **divulgação dos classificados para arguição presencial**, a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2025, a partir das 08h, nas dependências do HSC**, pela COREMU / HSC;

VI. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **21 de fevereiro de 2025** e disponibilizado no *site* www.hospitalstacruz.com.br;
- b) O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á no resultado da análise do currículo e arguição;
- c) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;
- d) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios: 1º maior nota na análise do currículo; 2º maior idade; 3º sorteio público.

VII. MATRÍCULA

- a) O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, devendo os mesmos comparecerem no dia **24 de fevereiro de 2025** na Secretaria de Ensino e Pesquisa, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para efetuar a matrícula.
- b) O candidato suplente será convocado através do *site* www.hospitalstacruz.com.br para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la sendo, após, chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
- c) Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Cópia Autenticada	Cópia Simples
c1) Cédula de Identidade;	c5) Cartão SUS;
c2) CPF;	c6) Título Eleitoral;
c3) Diploma;	c7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
c4) Registro no Conselho profissional correspondente.	c8) Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
	c9) Número da CONTA CORRENTE no Bradesco ou Santander ;

	c10) Histórico Escolar;
	c11) Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite B, Tríplice e COVID19);
	c12) Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	c13) Comprovante de quitação do Conselho;
	c14) Se casado (a) e/ou possuir filhos: <ul style="list-style-type: none"> - Cópia Certidão de casamento ou União Estável + CPF do cônjuge; - Cópia Certidão de óbito do cônjuge (se viúvo); - Cópia de Averbação do divórcio (se divorciado); - Cópia da certidão de nascimento ou RG + CPF dos filhos.

c15) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil;

c16) Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2024/2, o mesmo poderá entregar os documentos faltantes no ato da matrícula, até o **dia 03 de março de 2025**, sob pena de perder a vaga;

d) A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo;

e) São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula, bem como a **declaração tácita de que não tenha concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital**. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente. Com o desligamento automático do programa, deverá o candidato devolver para a instituição financiadora o valor total da bolsa paga indevidamente, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;

f) Após a data de divulgação do resultado final e até 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades do PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

VIII. INÍCIO DAS ATIVIDADES

a) O início das atividades do Programa está previsto para o dia **03 de março de 2025**.

IX. ALTERAÇÕES NO EDITAL

a) Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site www.hospitalstacruz.com.br.

X. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) A Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, possui horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h30min

e das 13h às 16h30min.

b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC.

Santa Cruz do Sul, 03 de fevereiro de 2025.



Prof.ª Giana Diesel Sebastiany,
Diretora de Ensino e Pesquisa do HSC



Prof.ª Andréia Rosane de Moura Valim,
Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC
Reitora em exercício



Prof.ª Mari Ângela Gaedke
Coordenadora da COREMU / HSC



ANEXO AO EDITAL Nº 01/2025

I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:

Dados de formação: Peso 03

Experiência acadêmico profissional: Peso 04

Produção técnico-científica: Peso 03

I – DADOS DE FORMAÇÃO / PONTOS		PONTUAÇÃO
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO		
1.1.1 Mestrado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada no caso de títulos obtidos fora do país (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,5	
1.1.2 Curso de Especialização (Lato Sensu) na área da saúde ou da formação do candidato com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,3	
1.1.3 Outro Curso de Graduação na área da saúde (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,2	
1.1.4 Curso/Workshop de Aperfeiçoamento na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária \geq 120 h) (0,15 ponto por curso) (máximo 2 cursos)	Valor máximo 0,3	
1.1.5 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária mínima de 40 h e máxima de 119 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,2	
1.1.6 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 11h e máxima de 39 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.1.7 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 4h e máxima de 10 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE		
1.2.1 Participação em eventos científicos nacionais e internacionais (carga horária mínima de 20 horas) (0,1 ponto por evento) (máximo 4 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.2 Participação em eventos científicos estaduais, regionais e locais (Seminário de iniciação científica e Semana Acadêmica, Simpósio, Jornadas, Rodas de Conversa) (carga horária mínima de 08 horas) (0,05 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.3 Participação em Mesas Redonda, Palestras, Webinar, Aula Inaugural, Mostras Científicas e Fóruns (0,025 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,2	
1.2.4 Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Simpósios, Conferência, Jornadas, Encontros e outros) (0,05 ponto por atividade) (máximo 4 atividades)	Valor máximo 0,2	
1.2.5 Participação em eventos de ensino e extensão (0,05 por atividade) (máximo de 2 atividades)	Valor máximo 0,1	
SUBTOTAL		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
2.1 Bolsista de pesquisa ou extensão remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (carga horária mínima de 4h semanais) (0,25 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 1,0	
2.2 Bolsista de ensino ou de laboratório de ensino remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (carga horária mínima de 4h semanais) (0,15 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 0,6	
2.3 Participação em projetos de pesquisa ou extensão emitidos por instituição de ensino superior (colaborador ou auxiliar de pesquisa) (0,05 ponto por semestre)	Valor máximo 0,3	

(máximo de 6 atestados) (carga horária mínima de 20h semestre)		
2.4 Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ (0,05 ponto semestre) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
2.5 Atuação profissional em sua área específica de formação (por período <1 ano = 0,2 ponto; por período ≥1 ano = 0,5 pontos)	Valor máximo 0,5	
2.6 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de concentração a qual concorre (área de Urgência e Emergência, Cardiovascular ou Materno Infantil (carga horária <120 horas = 0,2 ponto; ≥120 horas = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.7 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de formação (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.8 Membro efetivo em Conselhos Locais, Municipais e Estaduais de Saúde, Comissões técnico-científicas, Comissões hospitalares, Ligas Acadêmicas ou Grupos de Estudos (0,1 ponto por ano de atuação) (máximo 2 anos de atuação)	Valor máximo 0,2	
2.9 Membro de banca avaliadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-graduação Lato Sensu (máximo 2 participações - 0,05)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
III – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Obs: Artigos, livros e capítulos de livros no Prelo (aceito) , deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora. <u>Trabalhos científicos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.</u>		PONTUAÇÃO
3.1 Artigo completo publicado em periódicos indexados <u>com seu respectivo comprovante do Qualis (Quadriênio 2017-2020) considerando a área interdisciplinar ou não</u> – (Qualis A1 a A2: 0,3 pontos; Qualis A3 a A4: 0,2 pontos; Qualis B1 e B2: 0,15 pontos; Qualis B3 a B4: 0,1 ponto; C ou sem classificação Qualis: 0,025 ponto)	Valor máximo 0,8	
3.2 Capítulo de livro ou e-book publicado (0,1 ponto por capítulo) (máximo 3 capítulos)	Valor máximo 0,3	
3.3 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em eventos científicos (0,1 ponto por publicação) (máximo 4 publicações)	Valor máximo 0,4	
3.4 Resumo publicado em anais de evento científico ou em revista científica (0,05 ponto por resumo) (máximo 10 resumos)	Valor máximo 0,5	
3.5 Realização de conferência, curso e palestra ou ser membro facilitador de Roda de Conversa em Semana Acadêmica (0,1 ponto por atividade) (máximo 3 atividades)	Valor máximo 0,3	
3.6 Apresentação de trabalho científico oral ou em forma de pôster em simpósio, jornada, evento de Iniciação Científica, congresso e outros eventos (0,1 ponto por apresentação) (máximo 6 apresentações)	Valor máximo 0,6	
3.7 Premiação ou Menção Honrosa de trabalho científico (0,05 por trabalho) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
	TOTAL	




II. CRONOGRAMA

1ª ETAPA: Inscrições

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições, pagamento e entrega de currículo Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.	04/02/2025 a 12/02/2025

2ª ETAPA: Seleção

2	Avaliação do currículo pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/HSC	13/02/2025 a 14/02/2025
3	Divulgação dos resultados finais da análise do currículo no site www.hospitalstacruz.com.br	17/02/2025 após as 16h
4	Prazo para recurso da análise do currículo a ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, no endereço acima citado, aos cuidados da COREMU/HSC	18/02/2025 a 19/02/2025
5	Divulgação da análise dos recursos do currículo	20/02/2025
6	Arguição presencial dos candidatos	21/02/2025

3ª ETAPA: Resultado final

7	Divulgação do resultado final do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde no site www.hospitalstacruz.com.br	21/02/2025 após as 16h
---	--	------------------------

4ª ETAPA: Matrículas

8	Período de matrículas na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz	24 de fevereiro de 2025
---	---	-------------------------

Obs.: O início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o dia 03 de março de 2025.


